ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono
Em 19-5-966
Pro Prefeito

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 331 DE 11 DE MAIO DE 1966

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta, e eu sa
ciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica alterada a tabela a que se refere o art.138 d
Deliberação nº 156 de 16 de Janeiro de 1959, que passa a ter a segui
te descriminação:

T A B E L A Nº 8

1 -	Balanças automaticas.....	Cr$	200
2 -	" até dois kilos peso correspondente.....	"	300
3 -	" até 30 kilos, com peso correspondente...	"	500
4 -	" superior a 30 kilos com jogos de peso correspondente.....	"	1.000
5 -	Metro ou trena.....	"	200
6 -	Litro ou qualquer medida de capacidade.....	"	200

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data d
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente,11 de Maio dev 1966.

Adino da SilvaLota

Presidente.